

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 14ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (por videoconferência). Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua audiodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos.

Informou que o Senhor Juiz Fernando Nóbrega e a Senhora Juíza Kelley Oliveira participavam da sessão remotamente (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 13ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601007-73.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

INTERESSADO: PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, relativas às Eleições Gerais de 2022, e determinar a devolução de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Júnior Alberto fez as seguintes comunicações: 1) que, tendo em vista o estado excepcional de alagação em alguns Municípios e na Capital do Acre, a Presidência e a Corregedoria deste TRE estavam baixando uma Portaria Conjunta para determinar a suspensão dos prazos processuais, em virtude da dificuldade de eventuais partes e advogados comparecerem às Zonas Eleitorais; 2) que, nesta data, havia conversado com o Senhor Guilherme Fraga, Juiz Eleitoral da 5ª Zona, e, ainda nesta data, após a sessão, iria conversar com os Magistrados Titulares das 2ª e 6ª Zonas Eleitorais, a fim de também consultá-los, para, posteriormente, a Presidência e a Corregedoria assinarem o ato de suspensão dos prazos processuais (não do expediente) até o dia 7 de março do ano em curso; e 3) que realizará uma reunião com as equipes de contratação deste Regional, no dia 1º, sexta-feira, sobre o tema “Plano de Risco das Eleições de 2024”, com enfoque especial nas contratações necessárias para o pleito vindouro. Na ocasião, participou que fez convite ao Senhor Juiz Leandro Gross, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Acre, e à Doutora Louise Kristina Santana, Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador

Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 1º de março de 2024, às 15 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/05/2024, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 16/05/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656043** e o código CRC **0C97BF04**.